



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2010

**EXONERA A PEDIDO, A SENHORA
ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA
BAZANI DO CARGO DE
ESCRITURÁRIA, CARREIRA VII –
CLASSE H.**

O Senhor Hélio Gonçalves Muruci, Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 08/01/2010, onde a servidora pública municipal efetiva Senhora Adriana Aparecida Oliveira Bazani requer sua exoneração do cargo de Escrivã;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir desta data (11 de janeiro de 2010), a senhora ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA BAZANI, do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA – CARREIRA VII – CLASSE H.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Guaçuí-ES, 11 de Janeiro de 2010.


HÉLIO GONÇALVES MURUCI
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540